



PROJETO BÁSICO

1. OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICO PARA ENCERRAMENTO DO FESTIVAL JUNINO À SER REALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A referida solicitação visa abrilhantar o tradicional festival junino do município de Miraima, com o objetivo de incentivar, promover e difundir a nossa diversidade cultural para todas as camadas sócio econômicas de nosso município e dos municípios circunvizinhos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
01	Contratação de show pirotécnico para o encerramento do Festival Junino à ser realizado na sede do município de Miraima com efeitos visuais diferenciados, composto de no mínimo: 50 tubos de 2 cores e efeitos variados, 15 tubos de 1,5 cores e efeitos em legue, 24 tubos de duas cores e efeitos variados, 12 tubos de 2,5 cores e efeitos especiais, 60 tubos de 1,5, 2 e 3 cores e efeitos diversos e 16 morteiros de 3 prata, verde, vermelho e lilás 03 morteiros de 4 chorão azul, tremulante, 02 morteiros de 6 verde, coco, amarelo, 03 de 7 bomba chinesa, véu de noiva cortina, pessoal especializado na execução do serviço, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.	Serviço	1

4. LOCAL E PRAZO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1. O serviço deverá ser executado no município de Miraima-CE, em endereço, prazos e horários estipulados previamente, designado pela Unidade Gestora, compreendido durante o período contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no contrato, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

4.2. Os serviços deverão ser realizados no encerramento do festival junino. Para tanto, será expedido, pela administração, Ordem de Serviço no prazo mínimo de 02 (dois) dias de antecedência, para que a contratada possa se programar e executar os serviços de pirotecnia na data e local do evento.

5. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Esplanada da Estação, 433 – Centro – Miraima – CE
Telefone: 88 36301167 – E-mail: gabinete@miraima.ce.gov.br
CNPJ/MF nº 10.517.563/0001-05 - CGF nº 06.920.294-0



5.1. O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

6. PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será feito na proporção da execução dos serviços contratados, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federal (abrangendo as contribuições sociais), Estadual, Municipal, FGTS e CNDT do contratado, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

6.2. O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços e encaminhamento da documentação tratada no subitem 6.1, observadas as disposições do Projeto Básico, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor ou através de cheque nominal.

6.3. A Contratante, no ato do pagamento, fará a retenção do Imposto Sobre Serviços incidente sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, responsabilizando-se pelos recolhimentos à Secretaria de Finanças do Município dos valores efetivamente retidos.

6.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido
I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(Tx / 100)}{365}$$

Tx = IPCA (IBGE)

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta dos recursos oriundos do Município de Miraima/CE, na seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E JUVENTUDE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402.27.122.0014.2.078 - Manutenção das Ações da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude. - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. **FONTE DE RECURSOS:** 1500000000.



8. GESTOR DO CONTRATO:

8.1. A Gestão do Contrato será exercida por servidor especialmente designado pelo Ordenador de Despesas, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

9. VALOR DO INVESTIMENTO:

9.1. O Valor Global Estimado é de R\$ 6.300,00 (Seis Mil e Trezentos Reais).

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o menor preço após pesquisa de preços praticado no mercado.

10. ITENS E VALORES ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Contratação de show pirotécnico para o encerramento do Festival Junino à ser realizado na sede do município de Miraima com efeitos visuais diferenciados, composto de no mínimo: 50 tubos de 2 cores e efeitos variados, 15 tubos de 1,5 cores e efeitos em legue, 24 tubos de duas cores e efeitos variados, 12 tubos de 2,5 cores e efeitos especiais, 60 tubos de 1,5, 2 e 3 cores e efeitos diversos e 16 morteiros de 3 prata, verde, vermelho e lilás 03 morteiros de 4 chorão azul, tremulante, 02 morteiros de 6 verde, coco, amarelo, 03 de 7 bomba chinesa, véu de noiva cortina, pessoal especializado na execução do serviço, incluindo despesas com hospedagem, alimentação e transporte do material e equipe.	Serviço	1	R\$ 6.300,00	R\$ 6.300,00
VALOR GLOBAL					R\$ 16.680,00

Miraíma-CE, 06 de Junho de 2023.

ROSA MARIA SÁ LIMA

Ordenadora de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude